AMBIENTAL

CLIENT ALERT

DEZEMBRO/2019

AMBIENTAL – MUDANÇAS CLIMÁTICAS: VIABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E RECURSOS ECONÔMICOS

Em 28 de novembro de 2019, foram publicados os Decretos nº 10.145/2019 e nº 10.143/2019 ("Decretos") regulamentando o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima – CIM e estabelecendo novas prioridades na aplicação de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, respectivamente.

O objetivo dos Decretos é viabilizar instrumentos econômicos estabelecidos nas políticas de Mudanças Climáticas e efetivamente implementar tais políticas.

O CIM será responsável pela:

- elaboração, implementação, financiamento, monitoramento, avaliação e atualização das políticas, planos e ações relativos à mudança do clima, inclusive as Contribuições Nacionalmente Determinadas – NDC;
- viabilizar a implementação de mecanismos econômicos e financeiros das políticas de mudanças climáticas, visando à aplicação apropriada dos recursos e efetividade das políticas.

O Ministério do Meio Ambiente será responsável por estabelecer estratégia de desenvolvimento de baixa emissão de gases de efeito estufa.

Os novos projetos prioritários para financiamento pelo FNMC são os que mitiguem as mudanças climáticas e seus efeitos nos seguintes setores:

- destinação final ambientalmente adequada de resíduos;
- coleta de biogás ou reaproveitamento energéticos de aterros e efluentes sanitários;
- saneamento básico;
- mobilidade urbana;
- controle e monitoramento de poluição;
- criação, recuperação e ampliação de áreas verdes urbanas.

ÁREA DE PRÁTICA
Ambiental

COORDENAÇÃO
Ana Luci Grizzi

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

A reprodução ou divulgação do conteúdo desta publicação é permitida, desde que acompanhada da menção de reserva de direitos autorais, da seguinte forma:
© Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.

O time ambiental do Veirano tem experiência no tema e está à disposição para esclarecer questionamentos e prestar assessoria sobre o assunto.

Ana Luci Grizzi
analuci.grizzi@veirano.com.br

Daniela Diniz
daniela.diniz@veirano.com.br

Julia Corá
julia.cora@veirano.com.br